Informação

Projeto de Resolução 2221/XIII/4.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas e regulamentares destinadas aos idosos portugueses residentes no estrangeiro e aos emigrantes que se encontrem em situação de absoluta carência de meios de subsistência ou que evidenciam enorme fragilidade

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 9 de julho de 2019

1. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução 2221/XIII/4.ª – «Recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas e regulamentares destinadas aos idosos portugueses residentes no estrangeiro e aos emigrantes que se encontrem em situação de absoluta carência de meios de subsistência ou que evidenciam enorme fragilidade», ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. Este Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República a 21 de junho de 2019 e baixou no dia 25 do mesmo mês à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP)

3. O Projeto de Resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.

4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CNECP de 12 de junho de 2019, nos seguintes termos:

- O **Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)** interveio em primeiro lugar para proceder à apresentação do projeto de resolução, recordando a grave crise que grassa na Venezuela, país onde residem 300.000 portugueses e lusodescendentes. Neste sentido aludiu aos mais vulneráveis, os idosos e as famílias em situação de carência de meios de subsistência, para instar o Governo a flexibilizar o quadro-regulamentar dos apoios existentes, por forma a permitir que as candidaturas ao ASEC-CP e ASIC-CP possam ser efetuadas por familiares ou instituições que acompanhem o requerente.

- Usou de seguida da palavra o **Senhor Deputado José Cesário (PSD)**, para louvar a intenção do CDS-PP e apoiar a iniciativa, esclarecendo, contudo, que

os mecanismos que venham a ser desenvolvidos com vista a implementar o disposto no projeto de resolução devem acautelar situações de abuso, tanto mais que casos desta ordem já ocorreram no passado. Mais disse que o ASEC-CP e ASIC-CP não estão capacitados para responder integralmente às necessidades das Comunidades Portuguesas, propondo que o Governo implemente outras modalidades de apoio, que poderão passar pelo movimento associativo na área da solidariedade social, por forma a complementar os programas existentes.

- Seguiu-se a intervenção do **Senhor Deputado Paulo Pisco (PS)** para manifestar a sua solidariedade com as preocupações expressas na iniciativa em apreço, concordando que a condição atual da Venezuela é dramática, necessitando de respostas excecionais. Mais disse que o Governo tem procurado corresponder a esta situação de exceção, destacando as 6 visitas efetuadas até à data pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades. No mesmo sentido deu nota de que a resposta do Governo à presente crise inclui um conjunto alargado de apoios, esboçado à medida das capacidades e possibilidades do Estado Português, que ronda os 20.000.000€. Relembrou que este Governo optou por deixar de cobrar os emolumentos consulares na Venezuela, enviou perto de uma tonelada de medicamentos e apoiou uma rede de médicos clínicos naquele país. Realçou o papel do movimento associativo no apoio à comunidade portuguesa, incluindo nas presenças sociais. Concluiu, frisando que a flexibilização dos mecanismos está implementada, dado que os responsáveis consulares já se encontram capacitados para efetuar uma avaliação *in loco* das necessidades do requerente.

- De seguida usou da palavra o **Senhor Deputado Paulo Neves (PSD)** para felicitar o relator pela iniciativa e relembrar que a Região Autónoma da Madeira está a ser particularmente afetada pela crise na Venezuela, contabilizando-se, à data, em mais de 10.000 os portugueses que regressaram daquele país e que recebem apoio do Governo Madeirense.

- A final usou da palavra o **Senhor Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)** para frisar que se revê no transmitido pelos Senhores Deputados José Cesário e Paulo Neves quanto à necessidade de expandir as modalidades e serviços de apoio existentes, contrastando com o articulado pelo Senhor Deputado Paulo Pisco.

- A discussão foi gravada em suporte áudio e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução 2221/XIII/4.ª (CDS-PP), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 9 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)